

IONEWS

Imprensa Oficial

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 042 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da resolução N.º 042 DE 05 DE JUNHO DE 2020. Motivo: Duplicidade de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Município de CORUMBÁ/MS, n. 1.930, segunda-feira, dia 08 de junho de 2020, pag. 11.

Data: Corumbá/MS, 17 de agosto de 2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c7fdf3d1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>